

PORTARIA Nº 041/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias Engº Nilton de Britto, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do TERMO DE CONVÊNIO nº 1673/2021/SINFRA, celebrado com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, cujo objeto é o formalizar Pavimentação e Drenagem Profunda dos Distritos Industriais Razia e Vetorasso, Pavimentação, Trecho: Rua 03, Rua 05, Rua Belo Horizonte - Trechos I, II e III, Rua Guarapari, Rua Piracicaba, Rua Porto Seguro, Rua Rio Claro - Trechos I, II e III, Rua Rio Preto - Trechos I, II e II e Rua Trevo, numa extensão total de 11.015,29m². Drenagem Profunda, Trecho: Rua Cinco e BR-163 no município de Rondonópolis - MT.

Art. 2º Designar como Fiscais do Convênio a servidora ENG.ª CAMILA FERNANDA DE SOUZA-MATRÍCULA Nº 263054, a servidora ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - MATRÍCULA nº 294908 e o servidor ENG.º CHARLES LIRA SALTARELLO - MATRÍCULA nº 305608 com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e aceitação da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto a servidora ENG.ª RENATA JULIANO VAZ DE CAMPOS - MATRÍCULA nº 305627 e o servidor ENG.º RAMIR RUEL CORDEIRO DE SOUZA - MATRÍCULA nº 306596, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 284f1a52

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar